

PLANO DE TRABALHO
EMENDA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - ANO 2023/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Órgão/ Entidade Proponente: Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova			
CNPJ: 01.681.705/0001-84			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): Atividade de associações de defesa de direitos sociais.			
Endereço: Rua José Teixeira Vilela Pai, 748			
Cidade: Porto Ferreira		UF: SP	
CEP: 13660-057	Telefone: (19) 3585-2602	E-mail Institucional: diretoria@radiocomunidade105.com.br	
Nome do Responsável: Cristiane Aparecida Rizzi Marques	CPF: 257.966.308-81	RG: 29.593.550-9	
Endereço Residencial: Rua Jaci Ferreira da Cunha, 160. Jardim São Manoel		Telefone: 19 99150-1443	
Município: Porto Ferreira	UF: SP	CEP: 13668-586	
Cargo: Presidente	Início da Atuação: 19/10/2023	Término da Atuação: 19/10/2026	
Conta Bancária Institucional: Banco do Brasil S.A.			
Banco 001	Agência 0514-2	Conta Corrente* 47.125-9	Praça de Pagamento Porto Ferreira-SP

***Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.**



2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

A Associação surgiu no ano de 1986 com um grupo de leigos da comunidade católica da cidade que se reuniram com o Padre Paulo Henrique de Oliveira e fundaram a Associação Católica de Comunicação Comunitária Vida Nova, que depois foi excluída da palavra Católica por questões jurídicas.

O objetivo da reunião foi a criação de uma rádio comunitária, que posteriormente veio chamar Comunidade FM. O pedido foi feito ao Ministério das Comunicações, e à Anatel: A associação adquiriu um transmissor, entrando no ar a Rádio Comunidade FM em caráter experimental em dezembro de 1996 e foi instalada na Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Porto Ferreira, no bairro Vila Maria, enquanto aguardava a concessão definitiva.

Ainda em caráter experimental, a rádio foi transferida para uma casa alugada na Rua Fernando Rodrigues, na Vila Maria até o ano de 2002.

Depois de muitos documentos enviados ao Ministério das Comunicações, conseguimos a Outorga, licença para colocá-la no ar por um período de 10 anos.

No dia 12 de outubro de 2004, reinauguramos a Rádio Comunidade FM, desta vez, devidamente legalizada, funcionando em prédio alugado na Rua José Teixeira Vilela Pai, 748, com a frequência 105,9.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO VESTIBULAR: NA PROMOÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO

- ✓ **Realização:** Gráfica
- ✓ **Objetivo:** planejamento, organização, produção da divulgação do projeto por meio da publicação no jornal semanal.
- ✓ **Justificativa:** O Projeto Vestibular é uma ação democrática para acesso a educação, levando a jovens de baixa renda a acesso a conteúdos de vestibulares. É importante que o projeto seja divulgado em diversos meios de mídia, possibilitando que ele atinja o maior número de pessoas. Assim, a mídia impressa de nossa cidade é uma possibilidade de promoção.
- ✓ **Ações do projeto:**
 - Promover o Projeto;
 - Atingir o maior número de pessoas;
 - Gerar conteúdos na mídia impressa.

PROJETO VESTIBULAR: NAS REDES SOCIAIS.

- ✓ **Realização:** Agência de Publicidade.
- ✓ **Objetivo:** Promover o projeto vestibular nas mídias sociais, atingindo aos jovens que estão se preparando para os próximos vestibulares e divulgar mais essa ferramenta de conteúdos pré-vestibular.
- ✓ **Justificativa:** O projeto tem como público alvo, jovens da rede municipal e estadual de ensino, que estão se preparando para os exames nacionais do ensino médio ENEM e vestibulares, que em sua maioria, percorrem diariamente as mídias sociais, portanto, é de extrema importância chegar nesse jovem por essas mídias, para divulgar o acontecimento do projeto e assim, atingir o maior número de pessoas possível.
- ✓ **Ações do projeto:**
 - Produzir toda criação de artes para as mídias sociais;
 - Fazer a gestão da página do Facebook durante o projeto;
 - Fazer a gestão da página do Instagram durante o projeto;
 - Criar e gerir a página do TikTok durante o projeto.

PROJETO VESTIBULAR: NO LANÇAMENTO DO PROJETO:

- ✓ **Realização:** Rádio Comunidade FM.
- ✓ **Objetivo:** Promover um momento de integração em um local que tenha capacidade para receber os participantes, e assim, convidar os diretores das escolas municipais e estaduais de ensino, educadores, voluntários do projeto e demais autoridades do município, para divulgar e fazer o lançamento do Projeto Vestibular.
- ✓ **Justificativa:** O primeiro trabalho e movimentação para o estímulo ao acesso democrático à educação, deve começar das autoridades competentes. O lançamento do projeto deverá ser um momento para motivar as autoridades para divulgar o projeto para que seja de acesso livre e democrático, gerando interesse aos jovens aproveitar e se beneficiar dos conteúdos que serão gerados.
- ✓ **Ações do projeto:**
 - Verificação de um local para a acomodação dos convidados e o fornecimento de um coquetel de recepção;
 - Promover e estimular as autoridades a promover o projeto;
 - Estimular e motivar aos diretores e educadores a promover o projeto;

- Motivar e agradecer aos professores e educadores do projeto.

PROJETO VESTIBULAR: NA PREPARAÇÃO DA PRODUÇÃO

- ✓ **Realização:** Rádio Comunidade FM.
- ✓ **Objetivo:** Fomentar a produção dos conteúdos, execução, gravação e edição, além dos cortes de momentos pontuais das aulas e conteúdos do projeto.
- ✓ **Justificativa:** Atualmente, com a ascensão das mídias sociais, ao acesso mais fácil a internet e a multiplataformas para postagem de conteúdos, viu-se a possibilidade de gerar conteúdos e promover educação de forma gratuita a jovens de baixa renda, através do rádio e mídias sociais. Contudo, é necessário uma equipe preparada para realizar as produções dos conteúdos, possibilitando assim, que o projeto seja democrático, chegando ao maior número de pessoas.
- ✓ **Ações do projeto:**
 - Filmagem, edição e produção das aulas on-line.

PROJETO VESTIBULAR: NA REALIZAÇÃO DAS AULAS

- ✓ **Realização:** Professores e educadores.
- ✓ **Objetivo:** realizar as aulas para os alunos inscritos.
- ✓ **Justificativa:** O projeto Vestibular, tem como principal objetivo, estimular e incentivar alunos de baixa renda investir nos estudos e estar mais preparado para o ENEM e vestibulares. Através de aulas presencial, conteúdos na programação da rádio e no youtube, serão gerados conteúdos pré vestibular e oferecido a sociedade de forma gratuita e democrática. Para isso, serão necessários professores qualificados e preparados para oferecer o melhor conteúdos para os alunos e sociedade geral.
- ✓ **Ações do projeto:**
 - Execução das aulas;
 - Garantir a qualidade no fornecimento de conteúdo;

PROJETO VESTIBULAR: NA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

- ✓ **Realização:** Professores e gráfica,

- ✓ **Objetivo:** fornecer material didático necessário para os alunos do projeto,
- ✓ **Justificativa:** O projeto vestibular, é uma ferramenta social para garantir mais direitos e acessos a jovens de baixa renda a educação de qualidade, motivando-os ao ingresso em faculdade e universidade. Além das aulas, serão necessário também, materiais didáticos de qualidade, preparados com profissionalismo, sendo mais uma ferramenta de auxílio aos estudos dos alunos.
- ✓ **Ações do projeto:**
 - Criação do material didático;
 - Criação dos conteúdos do curso;
 - Garantir a qualidade dos matérias;
 - Garantir impressão de qualidade.

4. PARCERIA – EMENDA

4.1. Objeto da parceria:

Através desta parceria, o objetivo é estruturar um núcleo de comunicação de rádio com finalidade didático-pedagógica e assim, prestar assistência para jovens que desejam preparar-se para o exame nacional do ensino médio o ENEM e outros vestibulares, sendo assim uma peça de apoio fundamental, para auxiliar jovens em vulnerabilidade social a ingressar em uma faculdade ou universidade.

4.2. Objetivo:

Os recursos financeiros a serem recebidos no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) serão aplicados na realização do "Projeto Vestibular".

4.3. Objetivos Específicos:

- Garantir que a educação seja democrática e com acesso a todos;
- Garantir que jovens de baixa renda, tenham acesso a cursos pré-vestibulares;
- Permitir o acesso à informação cotidiana e de utilidade pública;
- Fomentar a participação de professores na produção de conteúdo;
- Desenvolver pelas plataformas midiáticas da Rádio Comunidade, uma programação específica sobre vestibular;
- Utilizar o poder de comunicação social da rádio e democratizar o conhecimento;

4.4. Público Alvo: Jovens de baixa renda e em vulnerabilidade social da rede

municipal e estadual de ensino.

4.5. Descrição da Realidade Objeto da Parceria:

A Associação é mantenedora da Rádio Comunidade FM, que é uma rádio comunitária e sem mantem com recursos provenientes de parcerias com empresa por meio de apoio cultural e de incentivos dos ouvintes e associados, através do clube do ouvinte da rádio.

Conforme rege a Lei 9.612/1998 em seu art. 1º, dispõe a rádio comunitária como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço. Em seu Art. 3º, a lei dispõe sobre a finalidade comunitária e a prestação de serviços, com vistas a:

I - dar oportunidade á difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível

Com isso, a Associação Comunitária Vida Nova, através da Rádio Comunidade FM, sempre prestou serviço a comunidade local, oferecendo uma programação diversificada e plural, afim de levar cultura, informação e entretenimento a população em geral.

O "Projeto Vestibular", tem seu nascimento no ano de 2022, aderindo ao projeto da Diocese de Limeira-SP durante a Campanha da Fraternidade daquele no, que abordou o tema "Fraternidade e Educação", período de pós pandemia, onde, foi de extrema importância para os alunos em vulnerabilidade social, que neste ano, puderam ter acesso a uma programação voltada especialmente a pré-vestibular, e tudo isso no rádio, de forma gratuita.

Neste ano, buscamos a parceria junto a esta secretaria, por meio de emendas impositivas, produzir novamente o "Projeto Vestibular" e possibilitar mais acesso aos jovens de baixa renda a conteúdos voltados para educação e que auxiliarão em estudos pré-vestibular, democratizando a conexão entre o estudo e o jovem, entregando a população mais carente a possibilidade de mais acesso a informações e temas inerentes a vestibulares.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Será de 12 (doze) meses após a data da liberação dos recursos creditado em conta bancária.

6. VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) será repassado em parcela única.

7. RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se com a aprovação deste plano de trabalho, produzir conteúdo voltados para formação de jovens de baixa renda ou em vulnerabilidade social, que são assistidos pela rede municipal e estadual de educação, contendo material de estudos, informações e temas pré-vestibular totalmente gratuitos, para que esses alunos tenham momentos além do período escolar para se prepararem para o Enem e vestibulares.

8. METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES

8.1. Metas

O Plano de trabalho tem como meta a produção dos conteúdos pedagógicos, que serão utilizados na programação da rádio, nas plataformas no Youtube e para a realização de aulas presencial com material didático de apoio. Por meio da parceria, também será possível realizar a divulgação no projeto nas redes sociais e escolas, atingindo assim, o maior número de pessoas que poderão se beneficiar deste importante projeto social.

8.2. Indicadores Quantitativos

Garantir a produção deste projeto, chegando até os alunos da rede municipal e estadual de ensino, uma produção de qualidade e com muitos conteúdos e que seja oportunidade para aqueles que desejam ingressar ao ensino superior e técnico, por meio do exame nacional do ensino médio ENEM ou vestibulares de faculdades e universidades.

Serão disponibilizadas 80 vagas para as aulas presenciais, e terá como critério de inscrição que o aluno esteja matriculado em escolas da rede municipal e estadual de ensino.

8.3. Indicadores Qualitativos

As ações serão desenvolvidas dentro dos objetivos previstos no projeto Vestibular, com enfoque na produção de conteúdos para a programação da rádio, para as aulas presencial e para as que serão transmitidas nas plataformas do youtube.

9. CUSTO DA META

Espécie de Custos	Percentual	Valor R\$
Promoção do Projeto	23%	R\$ 9.000,00
Custeio de atividades do Projeto	77%	R\$ 30.000,00
		R\$ 39.000,00

10. ETAPAS OU FASES E EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Recebimento	-	Recebimento do Recurso em Crédito em Conta
2	Execução	365 dias	Pagamento de custeio do projeto neste plano de trabalho
3	Prestação de Contas	Mês Subsequente	Prestação de contas até o último dia útil do mês subsequente da prestação de serviços

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo do Objeto	Aplicação	Proponente	Concedente
1	Custeio	Social	Promoção de evento	-	R\$ 9.000,00
2	Custeio	Social	Custeio de atividades do Projeto	-	R\$ 30.000,00
Total Geral					R\$ 39.000,00

12. MÉTODO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

O Método de controle e monitoramento utilizado será a prestação de contas a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
Única	Projeto Vestibular – Promoção e Custeio de atividades do Projeto	R\$ 39.000,00
TOTAL		R\$ 39.000,00

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas será entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e na Câmara Municipal, do **MUNÍCIPIO** Porto Ferreira, por intermédio do sistema de comunicação 1Doc, de forma **PARCIAL**, no prazo de até o **último dia útil do mês subsequente** da utilização dos recursos financeiros, com os seguintes documentos:

- A)** Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B)** Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- C)** Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- D)** Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- E)** Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento:
- Promoção do projeto: Comprovante de pagamentos dos prestadores de serviço.
 - Custeio de atividades do Projeto: Comprovante dos pagamentos realizados no custeio das atividades;
- F)** Relatório Fotográfico;
- G)** Extratos bancários;

H) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por esta Parceria, ao apresentar Proposta de Plano de Trabalho, objetivando repasse de fomento municipal:

- a). Para fins de prova, junto a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos.
- b). Que me comprometo a colocar em prática o projeto ora apoiado, bem como responsabilizar-se pela sua operação regular e contínua.
- c). Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções no 1/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 16 de julho de 2024.

Cristiane Aparecida Rizzi Marques
Presidente da OSC

APROVADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira, / /2024.

Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária – Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania

APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Porto Ferreira, / /2024.



Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB7C-B689-5ED5-0852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE APARECIDA RIZZI MARQUES (CPF 257.XXX.XXX-81) em 16/07/2024 14:20:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 26/07/2024 14:48:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 26/07/2024 15:58:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FB7C-B689-5ED5-0852>